



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
(cópia) CTFC - 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

MODALIDADE DE EMENDA	<b>SEQUENCIAL</b>
Comissão	<b>00001221</b>

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2334.0001</b>
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	5.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>100.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Com esta emenda, a Comissão de Defesa do Consumidor viabiliza maior digitalização e estruturação dos serviços de proteção e defesa do consumidor, notadamente o "Consumidor.gov.br" e o "Pró-consumidor", conferindo maior estabilidade aos sistemas, melhoria no atendimento e maior levantamento de informações para políticas públicas baseadas em evidências.

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_ Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - 21BM MJSP Fomento Segurança Pública		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
060 - Fortalecimento do/da		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
582 - Políticas de Segurança		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5116.21BM.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)		20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	6.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	14.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>20.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001245	1144	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	6.000.000
000001245	1144	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	14.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>20.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende fortalecer os Governos Estaduais na implementação de políticas públicas voltadas à segurança, prevenção e enfrentamento à criminalidade e visa apoiar iniciativas alinhadas à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, promovendo a modernização das instituições estaduais de segurança, o combate efetivo à corrupção, ao crime organizado, à violência e à criminalidade contra grupos vulneráveis.

Além disso, busca-se fomentar a integração entre órgãos, o desenvolvimento de atividades de inteligência e operações conjuntas, bem como a valorização dos profissionais da segurança pública por meio de capacitação, promoção da saúde no trabalho e melhoria da qualidade de vida com base na cooperação federativa.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
(cópia) CTFC - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

MODALIDADE DE EMENDA	<b>SEQUENCIAL</b>
Comissão	<b>00000049</b>

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
03000 - Tribunal de Contas da União	03101 - Tribunal de Contas da União

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>01.032.0034.4018.0001</b>
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 - Legislativa	032 - Controle Externo

PROGRAMA
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

AÇÃO
4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade)	4.400	9.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	844.590.374	
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	75.630	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	120.000.000	
<b>TOTAL:</b>			<b>964.666.004</b>	

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID		CANCELAMENTO
				RP		
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	964.666.004
<b>TOTAL:</b>						<b>964.666.004</b>

### JUSTIFICATIVA

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte danos ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, que incluem reformas de pequena monta e dispêndios com tecnologia da informação, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
(cópia) CTFC - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

MODALIDADE DE EMENDA	<b>SEQUENCIAL</b>
Comissão	<b>00001116</b>

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Fazenda	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>04.125.0032.2237.0001</b>
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação fiscal realizada (unidade)	17.084	40.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	500.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	190.000.000	
<b>TOTAL:</b>			<b>690.000.000</b>	

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	690.000.000	
<b>TOTAL:</b>						<b>690.000.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de auditoria, fiscalização e arrecadação tributária e controles aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos, visando combater a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho, incluindo, também, o fornecimento à Secretaria da Receita Federal do Brasil de materiais capazes de aperfeiçoar e intensificar o exercício das atividades finalísticas da instituição.

Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_ Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA  
(cópia) CTFC - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

**SEQUENCIAL**  
**00003182**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
63000 - Advocacia-Geral da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
63101 - Advocacia-Geral da União

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**      **03.092.4105.2674.0001**

FUNÇÃO  
03 - Essencial à Justiça

SUBFUNÇÃO  
092 - Representação Judicial e Extrajudicial

PROGRAMA  
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

AÇÃO  
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Processo judicial analisado (unidade)	META 23.661.721	QTD META A ALTERAR 50.000.000
---------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	----------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	998.000.000
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	500.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	3.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>1.001.500.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.001.500.000
<b>TOTAL:</b>						<b>1.001.500.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, bem como em foros estrangeiros, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas.

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	<b>TIPO AUTOR</b> Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA  
(cópia) CTFC - 214J INMETRO-IPEM

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

**SEQUENCIAL**  
**00001181**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**      **22.125.2801.214J.0001**

FUNÇÃO  
22 - Indústria

SUBFUNÇÃO  
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA  
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

AÇÃO  
214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Fiscalização realizada (unidade)	META 9.375.000	QTD META A ALTERAR 20
----------------------------------------------------------------------------------	-------------------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	20.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	10.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>30.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00001181	1052	3 Outras Despesas Correntes	32 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	30.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>30.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa alocar recursos adicionais, tanto para custeio quanto para investimento, para a estruturação e modernização dos Institutos de Pesos e Medidas - IPEMs, órgãos delegados estaduais vinculados às funções do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e voltados ao fortalecimento da indústria e do comércio para trazer segurança nas relações de consumo.

O aporte de tais recursos é essencial para garantir a continuidade operacional, a modernização da Infraestrutura e a promoção da competitividade no âmbito dos IPEMs, garantindo que os produtos brasileiros atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos no mercado interno e externo.

Trata-se de um investimento estratégico que se reverterá diretamente em benefícios para toda a sociedade, promovendo a segurança, a justiça nas transações comerciais e o desenvolvimento econômico regional e do país.

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	<b>TIPO AUTOR</b> Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Defesa do Consumidor		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
994 - proteção		390 - Defesa do Consumidor

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5115.2334.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		10.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>10.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001919	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		10.000.000
<b>TOTAL:</b>							<b>10.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A importância da defesa do consumidor é fundamental para garantir um equilíbrio nas relações comerciais e para proteger os direitos e interesses dos indivíduos em suas interações com empresas e fornecedores.

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	00003182	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
63000 - Advocacia-Geral da União	63101 - Advocacia-Geral da União
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>03.092.4105.2674.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA	
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	
AÇÃO	
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Processo judicial analisado (unidade)	23.661.721	4.200.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>100.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Promover a qualificação em gestão de mulheres que já ocupam cargos de liderança na AGU para que possam dar continuidade a suas carreiras, conciliando as múltiplas tarefas que exercem, e utilizem sua experiência para o aprimoramento da instituição e para a ascensão de novas mulheres a postos elevados na instituição e formação de mulheres que integram as carreiras jurídicas e administrativas da AGU para que ocupem mais cargos de liderança, promovendo, assim, maior diversidade na tomada de decisão e reduzindo a disparidade de gênero ainda existente nos postos mais elevados da instituição.

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____





## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CTFC - Proteção e defesa do consumidor		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
994 - proteção	390 - Defesa do Consumidor	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2334.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)		200

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	20.000.000

**TOTAL: 20.000.000**

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003565	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	20.000.000

**TOTAL: 20.000.000**

### JUSTIFICATIVA

A importância da defesa do consumidor é fundamental para garantir um equilíbrio nas relações comerciais e para proteger os direitos e interesses dos indivíduos em suas interações com empresas e fornecedores. Essa defesa se baseia em diversos fatores cruciais: Primeiramente, a defesa do consumidor é essencial para garantir que os produtos e serviços oferecidos no mercado atendam a padrões mínimos de qualidade, segurança e confiabilidade. Isso assegura que os consumidores não sejam expostos a riscos à saúde, segurança ou bem-estar. Além disso, a defesa do consumidor promove a transparência nas transações comerciais. Isso significa que as informações sobre produtos, preços, termos de contrato e políticas de garantia devem ser claras, precisas e acessíveis, permitindo que os consumidores tomem decisões informadas. A proteção do consumidor também desempenha um papel vital na prevenção de práticas comerciais desleais, como publicidade enganosa, venda de produtos falsificados ou fraudes financeiras. Isso contribui para a construção de mercados mais éticos e confiáveis. A defesa do consumidor estimula a concorrência leal e saudável no mercado, uma vez que empresas que não respeitam os direitos dos consumidores podem enfrentar sanções legais e reputacionais. Isso incentiva a inovação, a qualidade dos produtos e a competitividade. Ademais, a defesa do consumidor desempenha um papel crucial na resolução de disputas.

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

### JUSTIFICATIVA

Oferece aos consumidores meios eficazes para buscar reparação quando se sentem lesados ou insatisfeitos com um produto ou serviço, promovendo a justiça e a responsabilidade. Além disso, em um mundo cada vez mais globalizado, a defesa do consumidor transcende fronteiras. Acordos e tratados internacionais buscam garantir que os consumidores tenham proteção não apenas em seus próprios países, mas também em transações internacionais. Em resumo, a defesa do consumidor é essencial para equilibrar as relações entre consumidores e empresas, promover transparência, prevenir práticas comerciais desleais e garantir que os direitos e interesses dos consumidores sejam respeitados e protegidos. É uma parte vital de qualquer sociedade que busca promover a justiça, a equidade e a qualidade de vida de seus cidadãos.

### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA  
(cópia) (cópia) Erradicação do trabalho escravo

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

**SEQUENCIAL**  
**00002139**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**      **11.125.2310.20YU.0001**

FUNÇÃO  
11 - Trabalho

SUBFUNÇÃO  
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA  
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

AÇÃO  
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Fiscalização realizada (unidade)	META 130.000	QTD META A ALTERAR 1.650
----------------------------------------------------------------------------------	-----------------	-----------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	100.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	700.000
<b>TOTAL:</b>			<b>800.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00002138	1052	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	800.000
<b>TOTAL:</b>						<b>800.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo fortalecer a capacidade operacional da Secretaria de Inspeção do Trabalho, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, no combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao tráfico de pessoas. A erradicação dessas práticas é um compromisso fundamental do Estado brasileiro com a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal.

Os recursos aqui pleiteados serão essenciais para custear as ações fiscais, principalmente destinadas ao investimento na modernização da Inspeção do Trabalho, por meio da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e outros bens permanentes. Ainda mais e um contexto de reposição no número de Auditores Fiscais do Trabalho. Além disso, parte do valor poderá ser usado para custear operacionalmente as equipes de fiscalização, a manutenção de veículos e outros serviços essenciais.

O fortalecimento da fiscalização no combate ao trabalho escravo é crucial para promover o trabalho decente. Trata-se de uma medida indispensável para assegurar que a legislação trabalhista seja cumprida em todo o território nacional, combatendo uma das mais graves violações dos direitos humanos.

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	<b>TIPO AUTOR</b> Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA  
 (cópia) CTFC - 2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

MODALIDADE DE EMENDA  
 Comissão **SEQUENCIAL 00001919**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
 10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
 37000 - Controladoria-Geral da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.124.4104.2D58.0001**

FUNÇÃO  
 04 - Administração

SUBFUNÇÃO  
 124 - Controle Interno

PROGRAMA  
 4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

AÇÃO  
 2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

SUBTÍTULO  
 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ação realizada (unidade)	META 5.970	QTD META A ALTERAR 3.900
--------------------------------------------------------------------------	---------------	-----------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>100.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, com as ações seguintes: Programar plataforma inovadora baseada em inteligência artificial, destinada a apoiar gestores estaduais e municipais na execução íntegra e eficiente de políticas públicas. A ferramenta proporcionará um canal direto e acessível de escuta às demandas reais dos gestores públicos locais, combinando-as com soluções baseadas nas melhores práticas e referências normativas. A plataforma oferecerá respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e alinhamento às regulamentações vigentes; Com a integração de bases normativas e tecnologias de IA, a PITONISA permitirá aos gestores identificar caminhos claros para a implementação de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão e promovendo maior eficiência administrativa. Adotar ferramenta de produtividade que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade dos trabalhos; Aquisição de infraestrutura computacional com GPUs para aprimoramento/aperfeiçoamento de uma família de LLMs treinados para o contexto do governo federal brasileiro; Modernização da infraestrutura tecnológica da plataforma de gestão de auditorias da CGU com sua disponibilização para unidades de auditoria em outros órgãos, entidades, além de estados e municípios; Aquisição de placas fotovoltaicas para as Regionais; Aquisição de veículos para fiscalizações;

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	<b>TIPO AUTOR</b> Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Relatório de espelho de Emendas

### JUSTIFICATIVA

Implantar plataforma tecnológicas para os Conselhos de Alimentação Escolar, vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para aumentar a participação da população, promovendo a transparência e o controle social;

Aquisição de notebooks e desktops para aumentar a produtividade dos colaboradores, melhorar a eficiência operacional e garantir a continuidade dos serviços prestados pela CGU em todo o país.

Aquisição de veículos e equipamentos específicos para a fiscalização e monitoramento dos direitos dos animais e da preservação do meio ambiente, incluindo o desenvolvimento de sistemas tecnológicos para registro, acompanhamento e análise de denúncias relacionadas a maus-tratos, desmatamento e outras infrações ambientais.

### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA  
(cópia) CTFC - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

**SEQUENCIAL**  
**00003535**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
83000 - Banco Central do Brasil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**      **04.122.4103.20ZA.0001**

FUNÇÃO  
04 - Administração

SUBFUNÇÃO  
122 - Administração Geral

PROGRAMA  
4103 - Sistema Financeiro do Futuro

AÇÃO  
20ZA - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto concluído (unidade)	META 10	QTD META A ALTERAR 20
-----------------------------------------------------------------------------	------------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	101.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>151.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	151.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>151.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária por meio do custeio de projetos e programas corporativos (definidos conforme a metodologia de gerenciamento de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil), que contribuam para o cumprimento de sua missão institucional, para o alcance de sua visão de futuro e seus objetivos Estratégicos e garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País.

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	<b>TIPO AUTOR</b> Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
(cópia) CTFC - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

MODALIDADE DE EMENDA **SEQUENCIAL**  
Comissão **00001245**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.2723.0001**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO  
06 - Segurança Pública 181 - Policiamento

PROGRAMA  
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO  
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META QTD META A ALTERAR  
Comando operacional realizado (unidade) 282.000 450.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	870.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	120.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>990.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	990.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>990.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Planejamento, coordenação e execução do policiamento, prevenção e repressão de crimes nas rodovias e estradas federais e nas áreas de interesse da União. Fiscalização e inspeção do trânsito e transporte de pessoas, cargas e bens. Realização dos serviços de prevenção de acidentes, de salvamento de vítimas, levantamentos de locais de acidentes, de boletins de ocorrências, de perícias de trânsito, de testes de dosagem alcoólica e de outros procedimentos, além de investigações imprescindíveis à elucidação dos acidentes de trânsito. Realizar atividades de orientação e educação para a segurança no trânsito e prevenção de acidentes de trânsito. Realização de serviços de recolhimento, remoção e guarda de veículos e animais e de escolta de transporte de produtos perigosos, cargas superdimensionadas e indivisíveis, bem como para a escolta de dignitários, delegações estrangeiras e relacionadas a Grandes Eventos. Promover operações e ações para combater os crimes contra o meio ambiente e os crimes contra os Direitos Humanos, dentre eles: exploração sexual de crianças e adolescentes; trabalho infantil; tráfico de pessoas e trabalho análogo ao escravo. Implementar a utilização da tecnológica do Projeto do Mapear que identifica pontos vulneráveis para agir de forma preventiva, educativa e repressiva no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em todo território nacional. Realizar, ações educacionais, operacionais e de gestão com o objetivo de capacitar e nivelar o conhecimento dos Policiais Rodoviários Federais voltadas à educação no trânsito, segurança pública, fiscalização, enfrentamento a criminalidade, mobilidade, direitos humanos etc. Pagamento de despesas de custeio, diárias, passagens, contratações de pessoas física e jurídica. Planejamento e execução de atividades correcionais, de inteligência, de combate à criminalidade e corrupção, com a mobilização de recursos humanos e materiais em todo o território nacional e quando necessário, de forma integrada com outros órgãos.

**AUTOR DA EMENDA** 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu **TIPO AUTOR** Comissão Senado Federal  
Assinatura: \_\_\_\_\_ Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

### JUSTIFICATIVA

Atividade correcional preventiva e repressiva, de forma a mitigar os efeitos negativos da corrupção interna sobre a sociedade. Planejamento e execução de ações de controle interno e qualificação da gestão envolvendo suporte às auditorias da CGU, TCU e MPF. Implantação de técnicas e recursos para aperfeiçoamento das ações de combate à corrupção; Atividade de Inteligência Policial, que consiste na obtenção, análise e produção de conhecimentos de interesse da segurança pública no território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência da criminalidade, atuação de organizações criminosas, controle de delitos sociais, assessorando as ações de polícia ostensiva por intermédio da análise, compartilhamento e difusão de informações e conhecimentos. Planejamento, estudos, modernização, aprimoramento de técnicas, implantação de soluções em inovação das atividades de segurança pública e segurança viária orientada por inteligência. Sustentação, manutenção e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico de veículos - Alerta Brasil.

Aquisições, contratações, qualificação e demais despesas com o custeio de soluções tecnológicas utilizadas na atividade de segurança pública e viária; Aprimoramento do registro das ocorrências criminais; Contratações e custeio de atividades de modernização dos serviços internos e externos da PRF, de interatividade e comunicação institucional.

Planejamento, estudo e implantação de ações de consolidação da doutrina de comando e controle, de promoção de melhorias estruturais e desenvolvimento de políticas públicas.

Sustentação, manutenção, ampliação e aperfeiçoamento do Programa de Radiocomunicação, viabilizando comunicação estável e ininterrupta em todo o território nacional envolvendo a implementação de parceria público privada de telecomunicações e integração de dados/informação entre órgãos de segurança pública.

Aquisições, contratações e demais despesas com o custeio das atividades descritas acima, como contrato de abastecimento e manutenção da frota, aquisição de veículos e equipamentos para uso e suporte nas atividades de policiamento, correição e inteligência, aquisição de uniformes, EPIs e demais insumos para a segurança dos policiais. Manutenção da atividade de cinotecnia e aéreas, aquisição de material para sinalização e fiscalização de trânsito, realização de palestras, campanhas e demais eventos de educação para a segurança viária. Despesas com reuniões de trabalho, confecção de manuais operacionais e cartilhas informativas, pagamento de diárias e passagens para servidores da PRF e colaboradores eventuais. Despesas com processamento da Infração e arrecadação de multas aplicadas pela PRF envolvendo custeio de digitação, impressão e envio de notificações. Atividades relacionadas à educação para o trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias.

### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
(cópia) 03 CTFC Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO  
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
089 - Gestão de Política	386 - Combate à Corrupção e à Lavagem de dinheiro

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.125.5116.21BN.0001</b>
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA  
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO  
21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)		70

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000

**TOTAL: 1.000.000.000**

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000.000

**TOTAL: 1.000.000.000**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa:

- Coordenar, em parceria com os órgãos da administração pública, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) e outras ações do Ministério relacionadas com o enfrentamento da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado transnacional;
- coordenar a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (Rede-Lab);
- articular para o fortalecimento das polícias Judiciárias para a repressão da corrupção, por meio da Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção (Renaccor);
- Capacitar agentes públicos da temática por meio do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD);
- Atuar como secretaria executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Recuperação de Ativos (Conara);

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_ Credenciado: \_\_\_\_\_



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Relatório de espelho de Emendas

### JUSTIFICATIVA

VI) integrar a coordenação da Rede Nacional de Recuperação de Ativos (Recupera). Ademais, para a execução da política se faz necessário o custeio de despesas com contratos especializados, pagamento de passagens e diárias para realização de reuniões, eventos, capacitações e aquisição de equipamentos e softwares, dentre outros.

### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
(cópia) (cópia) 20YU - Amplia AFT

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

**SEQUENCIAL**  
**00002139**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**      **11.125.2310.20YU.0001**

FUNÇÃO  
11 - Trabalho

SUBFUNÇÃO  
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA  
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

AÇÃO  
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	130.000	1.650

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	7.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>7.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00002138	1052	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	7.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>7.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade provisionar recursos orçamentários destinados ao Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de amparar despesas decorrentes da reestruturação da carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho (AFT), garantindo a adequada execução orçamentária e financeira das políticas públicas de trabalho em âmbito nacional. Nós termos do OFÍCIO SEI Nº 61962/2025/MTE.

#### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
(cópia) CTFC - 21AX - Amplia AFT - Senador EFRAIM FILHO

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

**SEQUENCIAL**  
**00002129**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**      **11.122.0032.21AX.0001**

FUNÇÃO  
11 - Trabalho

SUBFUNÇÃO  
122 - Administração Geral

PROGRAMA  
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO  
21AX - Gestão das Políticas de Trabalho

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	3.151.092	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	30.507.494
<b>TOTAL:</b>			<b>30.507.494</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00002138	1052	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	30.507.494
<b>TOTAL:</b>						<b>30.507.494</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade provisionar recursos orçamentários no valor de R\$ 30.507.494,00, destinados ao Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de amparar despesas decorrentes da reestruturação da carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho (AFT), garantindo a adequada execução orçamentária e financeira das políticas públicas de trabalho em âmbito nacional. Nós termos do OFÍCIO SEI Nº 61962/2025/MTE.

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	<b>TIPO AUTOR</b> Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO EMENDA -----

EMENTA (cópia) CTFC - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

MODALIDADE DE EMENDA Comissão SEQUENCIAL 00003536

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 83000 - Banco Central do Brasil UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.183.4103.21AY.0001

FUNÇÃO 04 - Administração SUBFUNÇÃO 183 - Informação e Inteligência

PROGRAMA 4103 - Sistema Financeiro do Futuro

AÇÃO 21AY - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META QTD META A ALTERAR  
Ação concluída (unidade) 12.998 24.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	75.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	25.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>100.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

(1) Recebimento, registro e processamento das comunicações enviadas por integrantes de segmentos de atividade mencionados no art. 9º da Lei 9.613, de 3 de março de 1998, em cumprimento dos deveres previstos em seus arts. 10 e 11; análise das comunicações recebidas, com o objetivo de identificar situações que ensejem a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF); coordenação e proposta de mecanismos interinstitucionais de cooperação técnica e intercâmbio de informações que viabilizem a rápida e eficiente análise das comunicações; obtenção ou aquisição de informações de instituições públicas e privadas que subsidiem na análise das comunicações recebidas; disseminação dos RIF às autoridades competentes, para instauração de procedimentos cabíveis; solicitação às Unidades de Inteligência Financeira estrangeiras de informações úteis à produção de inteligência financeira no País.

(2) Supervisão do cumprimento dos deveres de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação das armas de destruição em massa (PLDFTP) por:

(i) integrantes de segmentos de atividade mencionados no art. 9º da Lei nº 9.613/1998 para os quais não exista fiscalizador ou regulador próprios, conforme a definição das pessoas abrangidas prevista no § 1º do art. 14 da mesma Lei, englobada na supervisão dessas pessoas obrigadas as ações de:

(i.a) regulamentação dos seus deveres de PLDFTP;

(i.b) fiscalização do cumprimento dos deveres regulamentados de que tratam os arts. 10 e 11 da Lei nº 9.613/1998;

(i.c) aplicação das sanções administrativas cabíveis pela inobservância desses deveres, mediante a instauração, o processamento e o julgamento dos Processos Administrativos Sancionadores (PAS) para tanto necessários, assegurado o contraditório e a ampla defesa; e

AUTOR DA EMENDA 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu TIPO AUTOR Comissão Senado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_ Credenciado: \_\_\_\_\_



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Relatório de espelho de Emendas

### JUSTIFICATIVA

(ii) integrantes de outros segmentos de atividade mencionados no art. 9º da Lei nº 9.613/1998, no exercício da competência do Coaf para promover a interlocução institucional com órgãos e entidades que tenham conexão com suas atividades, a teor do art. 3º, II, da Lei nº 13.974/2020.

### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

<b>TIPO AUTOR</b> Comissão	<b>TIPO DE EMENDA</b> APROPRIAÇÃO	<b>EMENDA</b> -----
-------------------------------	--------------------------------------	------------------------

**EMENTA**  
(cópia) CTFC - 2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

<b>MODALIDADE DE EMENDA</b> Comissão	<b>SEQUENCIAL</b> 00001919
-----------------------------------------	-------------------------------

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b> 37000 - Controladoria-Geral da União	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta
-------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**      **04.124.4104.2D58.0001**

<b>FUNÇÃO</b> 04 - Administração	<b>SUBFUNÇÃO</b> 124 - Controle Interno
-------------------------------------	--------------------------------------------

**PROGRAMA**  
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

**AÇÃO**  
2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

**SUBTÍTULO**  
0001 - Nacional

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

<b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA</b> Ação realizada (unidade)	<b>META</b> 5.970	<b>QTD META A ALTERAR</b> 85.000
---------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-------------------------------------

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
4	Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>300.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>300.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Promoção das políticas de integridade pública, de conduta ética e prevenção do conflito de interesses, de governo aberto e transparência na gestão pública, ao estímulo à participação social, organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Implementação e monitoramento do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), monitoramento e promoção do direito de acesso à informação pública e julgamento em terceira instância de recursos de pedidos de acesso à informação pública e promoção da Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação (Rede LAI). Supervisão técnica e orientação normativa, coordenação e harmonização das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo federal, apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou entes privados pela prática de atos lesivos contra órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ou quando envolvidos recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades. Firmar termos de compromisso e acordos de leniência, aprimorar o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, promover a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Realização de atividades de Auditoria Interna Governamental visando aumento e proteção de valor nas organizações públicas, fornecendo avaliações, consultorias e conhecimentos objetivos baseados em riscos, com o intuito de aumentar a eficiência e qualidade das entregas à sociedade. Atuação, de forma preventiva, na

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	<b>TIPO AUTOR</b> Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Relatório de espelho de Emendas

### JUSTIFICATIVA

promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e no setor privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público.

### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - MJ - 2334 - DEFESA DO CONSUMIDOR - Senador EFRAIM FILHO		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
994 - proteção		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
390 - Defesa do Consumidor		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5115.2334.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)		1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	335.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>335.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	335.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>335.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda alocar recursos visando fomentar a Política de Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - Procons, propiciando os meios para a manutenção de ações, projetos e atividades que promovem a garantia e a proteção social, a igualdade de oportunidades, o acesso e a disponibilidade de serviços de atuação do Estado para os consumidores, os quais formam a base das políticas de acesso à justiça e à promoção e proteção de direitos da cidadania, que possibilitarão a coesão social exigida para o desenvolvimento do País e a consolidação do Estado Democrático de Direito.

### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA (cópia) CTFC - 6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	<b>SEQUENCIAL</b> <b>00001298</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>14.422.5115.6067.0001</b>	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO 6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META 11	QTD META A ALTERAR 45
---------------------------------------------------------------------------	------------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	250.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	250.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>500.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	500.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>500.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio e fomento de projetos através dos recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), que tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos. Para cumprir sua missão, o FDD estabeleceu cinco eixos temáticos, são eles:

- I - Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente;
- II - Proteção e defesa do consumidor;
- III - Promoção e defesa da concorrência;
- IV - Patrimônio cultural brasileiro;
- V - Outros direitos difusos e coletivos.

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	<b>TIPO AUTOR</b> Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
 (cópia) CTFC - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

MODALIDADE DE EMENDA	<b>SEQUENCIAL</b>
Comissão	<b>00001101</b>

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>04.126.2315.2027.0001</b>
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

AÇÃO
2027 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	20	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	450.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>530.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	530.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>530.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, Implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental. Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
(cópia) (cópia) CSP - 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

**SEQUENCIAL**  
**00001221**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**      **14.422.5115.2334.0001**

FUNÇÃO  
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO  
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA  
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO  
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>200.000.000</b>

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001256	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>200.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer as ações voltadas à proteção e defesa do consumidor, garantindo a efetiva aplicação dos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). A crescente complexidade das relações de consumo, impulsionada pelo avanço tecnológico, pela expansão do comércio eletrônico e pela multiplicidade de serviços ofertados à população, exige que o poder público disponha de instrumentos adequados para fiscalizar, orientar e mediar conflitos entre consumidores e fornecedores. Dessa forma, a ampliação dos recursos destinados às políticas públicas de defesa do consumidor contribuirá para: o aprimoramento dos atendimentos prestados pelos órgãos de proteção (como os PROCONS); a modernização dos sistemas de registro e acompanhamento de reclamações; a realização de campanhas educativas e ações de conscientização sobre os direitos do consumidor; o fortalecimento da atuação integrada entre os entes federativos e entidades civis de defesa do consumidor.

Portanto, a presente emenda busca garantir melhores condições para a execução de políticas que assegurem transparência nas relações de consumo, equilibrem as relações de mercado e promovam o respeito à dignidade, saúde e segurança dos cidadãos.

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	<b>TIPO AUTOR</b> Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
(cópia) CTFC - 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

MODALIDADE DE EMENDA	<b>SEQUENCIAL</b>
Comissão	<b>00001221</b>

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2334.0001</b>
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	150.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>300.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>300.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer as ações voltadas à proteção e defesa do consumidor, garantindo a efetiva aplicação dos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). A crescente complexidade das relações de consumo, impulsionada pelo avanço tecnológico, pela expansão do comércio eletrônico e pela multiplicidade de serviços ofertados à população, exige que o poder público disponha de instrumentos adequados para fiscalizar, orientar e mediar conflitos entre consumidores e fornecedores. Dessa forma, a ampliação dos recursos destinados às políticas públicas de defesa do consumidor contribuirá para: o aprimoramento dos atendimentos prestados pelos órgãos de proteção (como os PROCONse Secretarias Estaduais); a modernização dos sistemas de registro e acompanhamento de reclamações; a realização de campanhas educativas e ações de conscientização sobre os direitos do consumidor; o fortalecimento da atuação integrada entre os entes federativos e entidades civis de defesa do consumidor.

Portanto, a presente emenda busca garantir melhores condições para a execução de políticas que assegurem transparência nas relações de consumo, equilibrem as relações de mercado e promovam o respeito à dignidade, saúde e segurança dos cidadãos.

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

### TIPO AUTOR

Comissão

### EMENDA

-----

### EMENTA

(cópia) (cópia) Criação AFT

### TIPO DA EMENDA

Aditiva

### ADIÇÃO

Depois

### REFERÊNCIA

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

### TEXTO PROPOSTO

Texto Proposto 5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 | PROVIMENTO - QTDE 0 | DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0 | DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo corrigir erro/omissão no Anexo V da Lei Orçamentária Anual (LOA), alterando o item 5.1.2, a fim de acrescentar a criação de 2.000 cargos de Auditor Fiscal do Trabalho, vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), nos termos do Ofício nº 56128/2025 encaminhado pelo MTE aos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), do Planejamento e Orçamento (MPO) e da Fazenda.

Conteúdo do Ofício nº 56128/2025 - MTE:

A Auditoria Fiscal do Trabalho no Brasil é fundamental para garantir o cumprimento da legislação trabalhista e a proteção dos direitos dos trabalhadores, combatendo práticas como o trabalho escravo e o trabalho infantil, além de promover condições de trabalho seguras e saudáveis. Tal atuação gera benefícios econômicos e sociais expressivos, fortalecendo a liderança brasileira na garantia dos direitos fundamentais e no desenvolvimento sustentável no Cone Sul.

Diante dessa expressiva relevância para o país, urge a necessidade de reestruturação da Inspeção do Trabalho, no âmbito da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, deste Ministério.

O passo inicial foi dado com a autorização e realização do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) para o provimento de 900 vagas para o cargo de Auditor Fiscal do Trabalho (AFT). Contudo, a medida, embora valiosa, ainda se mostra insuficiente, conforme exposto na Nota Informativa nº 3.226/2025, anexa ao referido ofício.

Em síntese, o I Concurso Público Nacional Unificado (I CPNU), vigente até 2026, representa uma janela de oportunidade para que o Brasil avance no cumprimento de compromissos assumidos junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), mediante o aproveitamento integral das pessoas aprovadas e classificadas no cargo de AFT.

Nesse sentido, e em função do curto prazo de validade do concurso, o MTE solicita:

I - a criação, transformação ou remanejamento de 2.000 cargos de Auditor Fiscal do Trabalho (AFT), vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 (PLOA 2026);

II - o endosso à proposta de provimento adicional integral de todas as pessoas aprovadas em cadastro de reserva para o cargo de AFT no I CPNU, também no âmbito do PLOA 2026.

### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

### TIPO AUTOR

Comissão

### EMENDA

-----

### EMENTA

(cópia) CTFC - MTE - Criação de Cargos AFT - Senador EFRAIM FILHO

### TIPO DA EMENDA

Aditiva

### ADIÇÃO

Depois

### REFERÊNCIA

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

### TEXTO PROPOSTO

Texto Proposto 5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 | PROVIMENTO - QTDE 0 | DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0 | DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo corrigir erro/omissão no Anexo V da Lei Orçamentária Anual (LOA), alterando o item 5.1.2, a fim de acrescentar a criação de 2.000 cargos de Auditor Fiscal do Trabalho, vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), nos termos do Ofício nº 56128/2025 encaminhado pelo MTE aos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), do Planejamento e Orçamento (MPO) e da Fazenda.

Conteúdo do Ofício nº 56128/2025 - MTE:

A Auditoria Fiscal do Trabalho no Brasil é fundamental para garantir o cumprimento da legislação trabalhista e a proteção dos direitos dos trabalhadores, combatendo práticas como o trabalho escravo e o trabalho infantil, além de promover condições de trabalho seguras e saudáveis. Tal atuação gera benefícios econômicos e sociais expressivos, fortalecendo a liderança brasileira na garantia dos direitos fundamentais e no desenvolvimento sustentável no Cone Sul.

Diante dessa expressiva relevância para o país, urge a necessidade de reestruturação da Inspeção do Trabalho, no âmbito da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, deste Ministério.

O passo inicial foi dado com a autorização e realização do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) para o provimento de 900 vagas para o cargo de Auditor Fiscal do Trabalho (AFT). Contudo, a medida, embora valiosa, ainda se mostra insuficiente, conforme exposto na Nota Informativa nº 3.226/2025, anexa ao referido ofício.

Em síntese, o I Concurso Público Nacional Unificado (I CPNU), vigente até 2026, representa uma janela de oportunidade para que o Brasil avance no cumprimento de compromissos assumidos junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), mediante o aproveitamento integral das pessoas aprovadas e classificadas no cargo de AFT.

Nesse sentido, e em função do curto prazo de validade do concurso, o MTE solicita:

I - a criação, transformação ou remanejamento de 2.000 cargos de Auditor Fiscal do Trabalho (AFT), vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 (PLOA 2026);

II - o endosso à proposta de provimento adicional integral de todas as pessoas aprovadas em cadastro de reserva para o cargo de AFT no I CPNU, também no âmbito do PLOA 2026.

### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
(cópia) (cópia) CTFC - 2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

**SEQUENCIAL**  
**00001919**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
37000 - Controladoria-Geral da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**      **04.124.4104.2D58.0001**

FUNÇÃO  
04 - Administração

SUBFUNÇÃO  
124 - Controle Interno

PROGRAMA  
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

AÇÃO  
2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	5.970	3.900

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>100.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, com as ações seguintes: Programar plataforma inovadora baseada em inteligência artificial, destinada a apoiar gestores estaduais e municipais na execução íntegra e eficiente de políticas públicas. A ferramenta proporcionará um canal direto e acessível de escuta às demandas reais dos gestores públicos locais, combinando-as com soluções baseadas nas melhores práticas e referências normativas. A plataforma oferecerá respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e alinhamento às regulamentações vigentes; Com a integração de bases normativas e tecnologias de IA, a PITONISA permitirá aos gestores identificar caminhos claros para a implementação de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão e promovendo maior eficiência administrativa. Adotar ferramenta de produtividade que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade dos trabalhos; Aquisição de infraestrutura computacional com GPUs para aprimoramento/aperfeiçoamento de uma família de LLMs treinados para o contexto do governo federal brasileiro; Modernização da infraestrutura tecnológica da plataforma de gestão de auditorias da CGU com sua disponibilização para unidades de auditoria em outros órgãos, entidades, além de estados e municípios; Aquisição de placas fotovoltaicas para as Regionais; Aquisição de veículos para fiscalizações;

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	<b>TIPO AUTOR</b> Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Relatório de espelho de Emendas

### JUSTIFICATIVA

Implantar plataforma tecnológicas para os Conselhos de Alimentação Escolar, vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para aumentar a participação da população, promovendo a transparência e o controle social;

Aquisição de notebooks e desktops para aumentar a produtividade dos colaboradores, melhorar a eficiência operacional e garantir a continuidade dos serviços prestados pela CGU em todo o país.

Aquisição de veículos e equipamentos específicos para a fiscalização e monitoramento dos direitos dos animais e da preservação do meio ambiente, incluindo o desenvolvimento de sistemas tecnológicos para registro, acompanhamento e análise de denúncias relacionadas a maus-tratos, desmatamento e outras infrações ambientais.

### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA (cópia) 02 CTFC - Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 994 - proteção	TIPO DE REALIZAÇÃO 390 - Defesa do Consumidor	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
-------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5115.2334.0001

FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa implementada (% de execução)	META	QTD META A ALTERAR 300
-----------------------------------------------------------------------------------------	------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	12.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>12.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	12.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>12.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa da apoio na execução da Política Nacional das Relações de Consumo - PNDC a partir da realização de eventos e palestras sobre política consumerista, realização de estudos e pesquisas junto a organismos internacionais, estudos e pesquisas referentes à proteção e defesa do consumidor e regulação do mercado de consumo, representação brasileira em seminários, workshops e congressos nacionais e internacionais consumeristas, realização de acordos com núcleos de pesquisa para monitoramento de mercados diversos, planejamento e execução de medidas preventivas e de repressão às condutas infrativas à legislação consumerista, coordenação e elaboração e divulgação de material educativo e orientativo (impresso e virtual) em proteção e defesa do consumidor, promoção de ações de educação da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, planejamento, coordenação e execução das ações de gestão dos sistemas Sindec, Consumidor.gov.br e ProConsumidor e criação e disponibilização de conteúdo para proteção de direitos de propriedade intelectual.

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	<b>TIPO AUTOR</b> Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) CTFC - 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	00003182	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
63000 - Advocacia-Geral da União	63101 - Advocacia-Geral da União
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>03.092.4105.2674.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA	
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	
AÇÃO	
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Processo judicial analisado (unidade)	23.661.721	4.200.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>100.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Promover a qualificação em gestão de mulheres que já ocupam cargos de liderança na AGU para que possam dar continuidade a suas carreiras, conciliando as múltiplas tarefas que exercem, e utilizem sua experiência para o aprimoramento da instituição e para a ascensão de novas mulheres a postos elevados na instituição e formação de mulheres que integram as carreiras jurídicas e administrativas da AGU para que ocupem mais cargos de liderança, promovendo, assim, maior diversidade na tomada de decisão e reduzindo a disparidade de gênero ainda existente nos postos mais elevados da instituição.

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) 01 CTFC - Enfretamento à Criminalidade e Corrupção.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
022 - Reparelhamento/Modernização		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
286 - Polícia Rodoviária Federal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2723.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfretamento à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comando operacional realizado (unidade)		2.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>600.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	600.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>600.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar apoio ao planejamento, coordenação e execução do policiamento, prevenção e repressão de crimes nas rodovias e estradas federais e nas áreas de interesse da União. Fiscalização e inspeção do trânsito e transporte de pessoas, cargas e bens. Realização dos serviços de prevenção de acidentes, de salvamento de vítimas, levantamentos de locais de acidentes, de boletins de ocorrências, de perícias de trânsito, de testes de dosagem alcoólica e de outros procedimentos, além de investigações imprescindíveis à elucidação dos acidentes de trânsito. Realizar atividades de orientação e educação para a segurança no trânsito e prevenção de acidentes de trânsito. Realização de serviços de recolhimento, remoção e guarda de veículos e animais e de escolta de transporte de produtos perigosos, cargas superdimensionadas e indivisíveis, bem como para a escolha de dignitários, delegações estrangeiras e relacionadas a Grandes Eventos. Promover operações e ações para combater os crimes contra o meio ambiente e os crimes contra os Direitos Humanos, dentre eles: exploração sexual de crianças e adolescentes; trabalho infantil; tráfico de pessoas e trabalho análogo ao escravo. Implementar a utilização da tecnologia do Projeto do Mapear que identifica pontos vulneráveis para agir de forma preventiva, educativa e repressiva no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em todo território nacional.

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

### JUSTIFICATIVA

Realizar, ações educacionais, operacionais e de gestão com o objetivo de capacitar e nivelar o conhecimento dos Policiais Rodoviários Federais voltadas à educação no trânsito, segurança pública, fiscalização, enfrentamento a criminalidade, mobilidade, direitos humanos etc. Pagamento de despesas de custeio, diárias, passagens, contratações de pessoas física e jurídica. Planejamento e execução de atividades correcionais, de inteligência, de combate à criminalidade e corrupção, com a mobilização de recursos humanos e materiais em todo o território nacional e quando necessário, de forma integrada com outros órgãos. Atividade correcional preventiva e repreensiva, de forma a mitigar os efeitos negativos da corrupção interna sobre a sociedade. Planejamento e execução de ações de controle interno e qualificação da gestão envolvendo suporte às auditorias da CGU, TCU e MPF. Implantação de técnicas e recursos para aperfeiçoamento das ações de combate à corrupção; Atividade de Inteligência Policial, que consiste na obtenção, análise e produção de conhecimentos de interesse da segurança pública no território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência da criminalidade, atuação de organizações criminosas, controle de delitos sociais, assessorando as ações de polícia ostensiva por intermédio da análise, compartilhamento e difusão de informações e conhecimentos. Planejamento, estudos, modernização, aprimoramento de técnicas, implantação de soluções em inovação das atividades de segurança pública e segurança viária orientada por inteligência. Sustentação, manutenção e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico de veículos - Alerta Brasil. Aquisições, contratações, qualificação e demais despesas com o custeio de soluções tecnológicas utilizadas na atividade de segurança pública e viária; Aprimoramento do registro das ocorrências criminais; Contratações e custeio de atividades de modernização dos serviços internos e externos da PRF, de interatividade e comunicação institucional. Planejamento, estudo e implantação de ações de consolidação da doutrina de comando e controle, de promoção de melhorias estruturais e desenvolvimento de políticas públicas. Sustentação, manutenção, ampliação e aperfeiçoamento do Programa de Radiocomunicação, viabilizando comunicação estável e ininterrupta em todo o território nacional envolvendo a implementação de parceria público privada de telecomunicações e integração de dados/informação entre órgãos de segurança pública. Aquisições, contratações e demais despesas com o custeio das atividades descritas acima, como contrato de abastecimento e manutenção da frota, aquisição de veículos e equipamentos para uso e suporte nas atividades de policiamento, correição e inteligência, aquisição de uniformes, EPIs e demais insumos para a segurança dos policiais. Manutenção da atividade de cinotecnia e aéreas, aquisição de material para sinalização e fiscalização de trânsito, realização de palestras, campanhas e demais eventos de educação para a segurança viária. Despesas com reuniões de trabalho, confecção de manuais operacionais e cartilhas informativas, pagamento de diárias e passagens para servidores da PRF e colaboradores eventuais. Despesas com processamento da Infração e arrecadação de multas aplicadas pela PRF envolvendo custeio de digitação, impressão e envio de notificações.

### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
(cópia) CTFC - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

MODALIDADE DE EMENDA	<b>SEQUENCIAL</b>
Comissão	<b>00001919</b>

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
37000 - Controladoria-Geral da União	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>04.124.4104.2D58.0001</b>
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	124 - Controle Interno

PROGRAMA
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

AÇÃO
2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	5.970	11.940

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	295.454.184
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	400.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	14.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>309.854.184</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	309.854.184
<b>TOTAL:</b>						<b>309.854.184</b>

### JUSTIFICATIVA

Promoção das políticas de integridade pública, de conduta ética e prevenção do conflito de interesses, de governo aberto e transparência na gestão pública, ao estímulo à participação social, organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Implementação e monitoramento do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), monitoramento e promoção do direito de acesso à informação pública e julgamento em terceira instância de recursos de pedidos de acesso à informação pública e promoção da Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação (Rede LAI). Supervisão técnica e orientação normativa, coordenação e harmonização das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo federal, apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou entes privados pela prática de atos lesivos contra órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ou quando envolvidos recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades. Firmar termos de compromisso e acordos de leniência, aprimorar o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, promover a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Realização de atividades de Auditoria Interna Governamental visando aumento e proteção de valor nas organizações públicas, fornecendo avaliações, consultorias e conhecimentos objetivos baseados em riscos, com o intuito de aumentar a eficiência e qualidade das entregas à sociedade. Atuação, de forma preventiva, na

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Relatório de espelho de Emendas

---

### JUSTIFICATIVA

promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e no setor privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública, integridade pública e privada e transparência.

---

#### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_